



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



OFÍCIO Nº: 014/2026/GVMG

Lavras, 04 de maio de 2026.

À Sua Senhoria o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

Assunto: Destinação das Emendas Impositivas 2027

Prezado Ubirajara Cassiano Rocha,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavras, com fundamento no art. 147-A da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, bem como em observância ao Chamamento Público nº 01/2026 e à Audiência Pública realizada em 28 de abril de 2026, confirmar a destinação das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas de minha autoria para composição da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2027, conforme deliberação parlamentar formalizada após análise técnica das propostas regularmente inscritas e apresentadas.

A definição das destinações observou os critérios de relevância pública, interesse social, viabilidade técnica e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, priorizando ações voltadas às áreas de saúde, esporte e cultura, em consonância com as diretrizes previamente estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

Dessa forma, ficam confirmadas as seguintes destinações:

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	VALOR
01	Núcleo Assistencial Casa do Vovô	R\$90.000,00 mil reais
02	Associação Estadual de Assistência à Saúde e Serviços – AMAS	R\$90.000,00 mil reais
03	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	R\$113.267,71 mil reais
04	Associação Esportiva de Boxe de Lavras - AEBL	R\$32.500,00 mil reais
05	Associação Companhia de Reis Estrela do Amanhã	R\$32.500.00 mil reais

VALOR GLOBAL DAS EMENDAS: R\$ 358.267,71

Ressalto que as presentes indicações decorrem do regular procedimento participativo promovido por este gabinete parlamentar, observados os princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, cabendo ao



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS ESTADO DE MINAS GERAIS



Poder Executivo adotar as providências administrativas pertinentes à formalização e execução orçamentária, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Vereador Vice-Presidente – PSD
Câmara Municipal de Lavras